

2018.2019

# Quadro de Mérito, Cooperação e Excelência Académica

Rede de Escolas de Hotelaria e Turismo

## Modelo de organização e aplicação

TURISMO DE  
**PORTUGAL**



Direção de Formação  
Departamento de Gestão Pedagógica e Inovação



## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

### Preâmbulo

Compete às Escolas, enquanto agentes dinamizadores de inovação social e cultural, prosseguir objetivos de valorização pessoal e social, reconhecendo os alunos que se distinguem pelo seu mérito, demonstrado na superação de obstáculos ou no serviço aos outros e pela excelência do seu trabalho.

A introdução de um mecanismo de distinção escolar não só estimula o aluno para a realização do trabalho, individual ou coletivo, como também lhe reconhece, valoriza e premeia as aptidões e atitudes reveladas ao nível cultural, pessoal e social.

O **Quadro de Mérito** das Escolas de Hotelaria e Turismo enquadra-se no disposto na **Lei n.º 51/2012, de 5 de Setembro**, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar e onde se estabelece que a Escola tem o dever de reconhecer e estimular os alunos que se distinguem pelo "**mérito, dedicação, assiduidade, esforço no trabalho e no desempenho escolar**", bem como no "**empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticadas na escola ou fora dela.**" (art.º 7, alíneas d) e e) da Lei n.º 51).

O presente regulamento, para além de pretender premiar os bons resultados académicos, visa contribuir para a introdução de uma cultura de mérito e de valor nas escolas, através do reconhecimento de ações meritórias em benefício da comunidade e estimulando igualmente, o desenvolvimento de uma cultura de cidadania.

A educação é reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades. Por essa razão, no contexto particular do Turismo, queremos ainda diferenciar e valorizar o nível de competências, conhecimento e dedicação dos alunos das Escolas de Hotelaria e Turismo, valorizando o mérito, a dedicação e o esforço colocados no seu percurso escolar.

Assim, o Turismo de Portugal, I.P. regulamenta a atribuição do Quadro de Mérito nos seguintes termos:

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

### 1. Objeto

O presente regulamento destina-se a estabelecer os critérios e procedimentos a observar com vista à integração no Quadro de Mérito, de alunos que frequentam os cursos de formação inicial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.

### 2. Âmbito

O Quadro de Mérito destina-se a reconhecer e valorizar o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar por parte do aluno. O Quadro de Mérito organiza-se de acordo com as seguintes categorias:

- a. **Mérito Académico** – distingue os alunos com melhores resultados académicos;
- b. **Mérito de Cooperação e Empreendedorismo** - distingue a dedicação e empenho na procura do bem comum;
- c. **Mérito “Excelência Académica” | Turismo de Portugal I.P. – Best Tourism Student Award**, distingue o mérito e o desempenho individual dos alunos que terminem os cursos nas Escolas de Hotelaria e Turismo.

### 3. Critérios Gerais de acesso ao Quadro de Mérito

Constituem critérios cumulativos para qualquer categoria do Quadro de Mérito:

- a. Assiduidade – ter todas as faltas justificadas de acordo com os limites em vigor;
- b. Comportamento – não ter sido sujeito a nenhuma medida de procedimento disciplinar;
- c. Não ter reprovado nenhum ano letivo;
- d. Não ter módulos/disciplinas por concluir de semestres anteriores (no caso dos cursos de nível V);
- e. Ter um relacionamento aberto e cooperante com a comunidade escolar.

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

### 4. Critérios específicos de acesso ao Quadro de Mérito Académico

Para além dos requisitos mencionados no ponto 3. do presente documento, os candidatos ao **Prémio de Mérito Académico**, devem reunir os seguintes requisitos:

- Resultados Escolares - Média final igual ou superior a 17 (dezassete) valores e nenhuma classificação inferior a 14 (catorze) valores;

### 5. Critérios específicos de acesso ao Quadro de Mérito de Cooperação e Empreendedorismo

Para além dos requisitos mencionados no ponto 3. do presente documento, os candidatos ao **Prémio de Mérito de Cooperação e Empreendedorismo**, devem ainda reunir os seguintes requisitos:

- Terem desenvolvido iniciativas ou ações exemplares de benefício social ou comunitário, na escola ou fora dela;
- Terem recebido prémios atribuídos pela participação em concursos nacionais e internacionais ou outras iniciativas de competição, em representação das respetivas escolas e/ou do turismo de Portugal, I.P;
- Manifestarem um espírito de iniciativa, empreendedorismo e de interajuda relevante e continuado entre colegas;
- Manifestarem espírito de voluntariado em iniciativas organizadas pela escola ou Turismo de Portugal I.P.
- Terem realizado atividades curriculares ou de complemento curricular de relevância.

### 6. Critérios específicos de acesso ao Quadro de Mérito "Excelência Académica" | Turismo de Portugal I.P.

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

Os candidatos ao **Prémio de Mérito “Excelência Académica” | Turismo de Portugal I.P.**, são escolhidos dentre os que obtiveram o Prémio de Mérito Académico e devem ainda reunir os seguintes requisitos:

- a. Apenas podem ser indicados três alunos finalistas por Escola de Hotelaria e Turismo:
  - Um dos cursos de Dupla Certificação de Nível 4;
  - Um dos cursos On The Job de nível 4 ou 5;
  - Um dos cursos de Especialização Tecnológica de Nível 5;
- b. Dentre estes, a Escola candidata os que apresentem a classificação mais elevada, arredondada às centésimas. Documentação a apresentar:
  - Identificação do aluno (nome completo, número de cartão de cidadão e validade, curso, ano letivo de início e de término do curso).
- c. Em caso de empate aplicam-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem seguinte:
  - O aluno que tenha mais classificações superiores a 18 (dezoito) valores, no curso em questão; mantendo-se ainda igualdade, o aluno que tenha obtido menos classificações inferiores a 16 (dezasseis);
- d. O Prémio de Mérito “Excelência Académica” | Turismo de Portugal I.P. é atribuído ao aluno que apresente a classificação final de curso mais elevada da rede de Escolas de Hotelaria e Turismo.

### 7. Proponentes

- a. A iniciativa das propostas compete aos Orientadores Educativos de Turma e ao Conselho de Turma, cabendo-lhes a recolha da informação que permita elaborar a lista, por turma, dos alunos que reúnam as condições para integrarem o Quadro de Mérito.
- b. Os colegas de turma podem também, selecionar e indicar os alunos que mais se destacam para integrar o Quadro de Mérito em Cooperação e Empreendedorismo. As propostas devem ser entregues ao Orientador Educativo de Turma. Da proposta deve constar a identificação do aluno proponente e respetiva fundamentação.
- c. As propostas para o Quadro de Mérito são elaboradas nos Conselhos de Turma e registados em ata.

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

- d. Caso os Conselhos de Turma considerem não haver alunos merecedores de nomeação, pode não haver nomeações em uma ou nas três categorias.
- e. O Quadro de Mérito é homologado pelo Diretor da Escola.
- f. A iniciativa das propostas para o **Prémio de Mérito “Excelência Académica” | Turismo de Portugal I.P.**, cabe ao Diretor da Escola, que as encaminha para a Direção de Formação.

### 8. Organização e periodicidade do Quadro

- a. O **Quadro de Mérito** deve ser organizado anualmente, nele constando o nome, a fotografia do aluno, o curso, ano, turma e nível de qualificação, obedecendo à seguinte periodicidade:
  - Cursos de Dupla Certificação de Nível 4 – Anual (final de cada ano letivo);
  - Cursos de Especialização Tecnológica de Nível 5 (Com Plano Adicional) – Semestral (final do 2.º semestre);
  - Cursos de Especialização Tecnológica de Nível 5 (Sem Plano Adicional) – Semestral (final do 1.º semestre)
  - Cursos On The Job de nível 4 - Semestral (final do 2.º semestre);
  - Cursos On The Job de nível 5 - Semestral (final do 2.º semestre)
  
  - O Prémio de Excelência Académica” |Turismo de Portugal I.P. tem periodicidade anual, sendo atribuído no início do ano letivo seguinte.
- b. A composição do Quadro de Mérito, deve ser divulgada em local visível, através da sua afixação na Escola, no Site das Escolas de Hotelaria, no Portal das Escolas, entre outros canais de divulgação a definir posteriormente.
- c. A inclusão no Quadro de Mérito deve ser registada na ficha biográfica do aluno.
- d. Anualmente, deve ser dado conhecimento à Direção de Formação, da listagem dos alunos premiados.

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

### 9. Tipologia de Prémios

- a. Os alunos que integrem o Quadro de Mérito recebem um diploma de mérito, com referência à categoria (templates em anexo);
- b. Os prémios devem ser de natureza simbólica ou material, podendo ter uma natureza financeira desde que, preferencialmente, contribuam para a continuação do percurso escolar dos alunos;
- c. Cada escola pode procurar estabelecer parcerias com entidades ou organizações da comunidade educativa ou empresarial, no sentido de garantir os fundos necessários ao financiamento dos prémios de mérito.
- d. Cada escola pode atribuir os seguintes prémios:
  - **isenção de propinas** dos cursos de formação inicial durante um semestre, a ter efeitos no semestre imediatamente seguinte ao momento da atribuição do prémio;
  - **cheque formação** no valor de 300€, a descontar em qualquer Escola da rede do Turismo de Portugal, I.P. Os cheques terão uma validade de 2 anos a contar da data da homologação pelo Diretor da Escola;
  - **oferta de inscrição e/ou propina em outras modalidades de cursos**, como formação contínua, formação complementar, especializações, entre outras;
  - **participação em concursos internacionais** de relevância profissional e educativa, por indicação da escola e/ou Turismo de Portugal, I.P.;
  - **participação em estágios internacionais** propostos pela escola ou pelo aluno desde que autorizados pelo Diretor da escola;
  - **visitas de estudo** a escolas, empresas ou outras instituições internacionais;
  - outros prémios atribuídos por empresas do setor.

## Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica

---

e. O Prémio “Excelência Académica” |Turismo de Portugal I.P., é constituído por:

- Um Diploma de Excelência Académica (template em anexo), devidamente carimbado e assinado pelo Presidente do Turismo de Portugal, I.P, que terá como referências o logótipo da Instituição, a distinção e o nome do galardoado; e / ou
- Oferta de formação executiva (nacional ou internacional);
- Bolsa;
- Formação contínua;
- Outro a definir.

### **10. Entrega dos Prémios**

Cada escola deve organizar uma cerimónia pública de entrega dos diplomas, a ter lugar no início de cada ano letivo, convidando a comunidade escolar, familiares dos alunos e empresas que se constituíram como sponsors na iniciativa.

A entrega do Prémio de Excelência Académica” |Turismo de Portugal I.P. deve ter lugar no início do ano letivo seguinte àquele a que o prémio respeita, em data e moldes a indicar pela Direção de Formação.

### **11. Disposições Finais**

As situações omissas neste Regulamento são decididas pelo Diretor da Escola.

O Prémio de Excelência Académica” |Turismo de Portugal I.P. aplica-se aos alunos que iniciem o ano letivo 2018/2019. As situações omissas neste Regulamento relativas a este prémio, são decididas pelo Diretor Coordenador de Formação.



(LOGOTIPO ESCOLA)

**ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE XXX**

## **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO DO MÉRITO ACADÊMICO**

Atribuído a \_\_\_\_\_ (nome do aluno), do Curso \_\_\_\_\_ do \_ ano, pelo empenho demonstrado no ano letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_

Local, dia / mês/ano

O/A Diretor/a da Escola de Hotelaria e Turismo



**Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica**

---

**(LOGOTIPO ESCOLA)**

**ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DE XXX**

**DIPLOMA DE RECONHECIMENTO DO MÉRITO DE  
COOPERAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Atribuído a \_\_\_\_\_ (nome do aluno), do Curso \_\_\_\_\_ do \_ano, pelo empenho demonstrado no ano letivo \_\_\_/\_\_\_

Local, dia / mês/ano

O/A Diretor/a da Escola de Hotelaria e Turismo



**Quadro de Mérito, de Cooperação e Excelência Académica**

---

**(LOGOTIPO TP)**

**TURISMO DE PORTUGAL, I.P**

**DIPLOMA DE “EXCELÊNCIA ACADÉMICA” | Turismo de Portugal I.P.**

Atribuído a \_\_\_\_\_ (nome do aluno), do Curso \_\_\_\_\_ terminado no ano letivo \_\_/\_\_, pelo excelente desempenho académico demonstrado.

Local, dia / mês/ano

O Presidente do Turismo de Portugal, I.P